

Um Estudo sobre as Resoluções Aprovadas entre 2009 e 2019 pelo Conselho Superior do
Instituto Federal Catarinense

Denise Danielli Pagno
Mestre em Educação. denise.pagno@ifc.edu.br
Priscilla Labanca
Orientadora

RESUMO

Esta pesquisa analisa as Resoluções aprovadas pelo Conselho Superior de 2009 a 2019. O Conselho Superior, no IFC denominado CONSUPER, é constituído por representantes da sociedade civil, professores, técnicos administrativos em educação e estudantes, sob a presidência da figura do Reitor (a), o conselho reúne-se a cada período de aproximadamente dois ou três meses. Nessas reuniões, são deliberados os assuntos pautados no formato de processos, encaminhados em várias instâncias internas e formatados por diversos grupos e setores antes de ser votado no Conselho. O corpus empírico desta pesquisa foi constituído pelas resoluções aprovadas e disponibilizadas publicamente através do site do Conselho Superior: <http://consuper.ifc.edu.br/>. Realizou-se um levantamento e uma classificação dos temas aprovados que se repetem, se “espelham” e foram elencadas as resoluções que podem ser revogadas a partir da aprovação de resoluções mais recentes. Constatou-se e foram listadas as resoluções que carecem de revisão, revogação, alteração ou porque já não correspondem mais ao tempo presente da instituição ou por necessidade de ajustes.

PALAVRAS-CHAVE: Conselho Superior. Resoluções. Governança. Instituto Federal Catarinense.

ABSTRACT

This research analyzes the Resolutions approved by the High Council from 2009 to 2019. The High Council, in IFC called CONSUPER, is made up of representatives of civil society, teachers, administrative technicians in education and students, chaired by the Rector. , the board meets every two to three months. These meetings deliberate on process-based issues, referred in various internal instances and formatted by various groups and sectors before being voted on by the Council. The empirical corpus of this research was constituted by the resolutions approved and made publicly available through the website of the Superior Council: <http://consuper.ifc.edu.br/>. A survey and classification of the approved and repeated themes was carried out, “mirroring” and by way of suggestion which resolutions can be revoked by approving more recent resolutions. It was found and listed the resolutions that need revision, revocation, alteration or because they no longer correspond to the present time of the institution or need for adjustments.

KEYWORDS: Superior Council, Resolutions, Governance, Santa Catarina Federal Institute

1 INTRODUÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia estão presentes em todos os Estados da Federação. São instituições de ensino públicas que atendem o ensino médio profissional, superior (graduação), passando pela especialização e pós graduação. Os Institutos Federais contribuem sumariamente para a democratização da educação profissional pública e de qualidade

referenciada chegando aos lugares que não eram atendidos pelas políticas públicas de educação superior gratuito no Brasil. Para seu pleno funcionamento, há uma estrutura de governança constituída pelo dirigente máximo que é o (a) Reitor (a), Diretores (as) de Campus, além de vários ocupantes dos cargos de direções e coordenações de áreas. A governança implica na organização de servidores, alunos e comunidade externa em grupos denominados colegiados, comissões e conselhos. O Conselho Superior é o único com caráter deliberativo e é constituído por representantes da comunidade interna e externa de um Instituto Federal (IF) eleitos por seus pares por um período de tempo.

O objetivo deste artigo é realizar um estudo sobre as resoluções aprovadas no âmbito do Conselho Superior do IFC. Serão elencadas as resoluções em vigência no contexto atual e apontadas as resoluções que necessitam de revogação porque não atendem mais aos dispositivos para as quais foram criadas.

As pautas votadas e deliberadas junto ao Conselho Superior tornam-se resoluções, a serem seguidas nos procedimentos desenvolvidos e na política educacional da Instituição como um todo. Cada setor seja ele pedagógico ou administrativo conta com um regimento, aprovado no Conselho Superior no formato de Resolução. Cada curso conta com um projeto político pedagógico aprovado na forma de Resolução para então serem ofertadas as vagas. Como membro representante dos técnicos administrativos e ocupando uma vaga neste Conselho, em uma das reuniões do ano de 2018, surgiu por indicação da Reitora e presidente do Conselho a necessidade de verificar o conteúdo e o teor destas resoluções.

Algumas resoluções aprovadas entre 2011 e 2015 precisavam ser comparadas às resoluções aprovadas mais recentemente devido a existência de regulamentos ou de regimentos que tratam sobre o mesmo tema ou assunto que se contradizem, complementam-se, necessitam ser revogadas ou atualizadas.

O intuito foi o de atualizar a página do Conselho Superior no item “Resoluções Aprovadas”. Todas as resoluções aprovadas no Conselho Superior encontram-se disponibilizadas publicamente através do site do Conselho Superior: <http://consuper.ifc.edu.br/>.

Apresentamos na fundamentação teórica o contexto histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Neste item destacamos as principais passagens históricas das Instituições de Educação Profissional oriundas das Escolas de Artífices e Aprendizes de Nilo Peçanha, criadas por meio de Decreto em 1909. Sua gênese foi para responder a um problema social: os órfãos e desvalidos da sorte que eram deixados nas instituições como hospitais, igrejas, etc. Era preciso ensinar um ofício a esses futuros cidadãos de modo a retirá-los da marginalidade. Depois, com o período da industrialização, o ensino profissional foi se adequando as necessidades de mão-de-obra das fábricas. Até chegar aos dias de

hoje em que os Institutos Federais estão pautados em um ensino omnilateral, integral e integrado, dinâmico, para o mundo do trabalho, para a vida, para a cidadania. O enfoque é a preparação de um indivíduo crítico, dinâmico, reflexivo e mais preparado para enfrentar os desafios futuros.

Apresentamos as características e dinâmica dos Institutos Federais demonstrando que os IF's apresentam funcionamento que é dependente do Estado, suas autarquias e normas de funcionamento. Estado, administração pública, controle e governança são os elementos que adensam a trama em que estão situados e implicados todos os IF's, Universidades Federais, etc. Adentramos no conceito de governança para revelar as circunstâncias da governança e como esta ocorre no IFC. Explicaremos o que é e o que faz o Conselho Superior, qual sua importância e sobre as aprovações na forma de Resoluções e como estas interferem e implicam no trabalho cotidiano de diferentes instâncias e setores da Instituição.

Em seguida, apresentaremos a metodologia da pesquisa, a coleta de dados, os resultados e a discussão dos mesmos e por último a conclusão.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Contexto Histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

A história da Rede Federal de Educação Profissional Brasileira constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia inicia com escolas de artífices e aprendizes no século XIX. O Decreto n. 7.566, de 23 de setembro de 1909, do presidente Nilo Peçanha, criou escolas de aprendizes artífices inaugurando dezenove unidades.

Em setembro de 1909, o presidente Nilo Peçanha assina o Decreto 7.566 que cria 19 escolas de Aprendizes Artífices, mantidas pela União em vários estados. Com o objetivo de formar operários, artífices e contramestres através do ensino prático e de conhecimentos técnicos. Essas escolas tinham caráter assistencialista, pois se destinavam aos pobres e humildes, porém com olhar econômico, visavam atender os crescentes processos de desenvolvimento industrial e urbanização (TOME, 2012, p. 5).

De acordo com Cunha (2005), a finalidade dessas escolas era a formação de operários e contramestres, mediante ensino prático e conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendessem aprender um ofício, em oficinas de trabalho manual ou mecânico que fossem convenientes e necessários ao Estado em que funcionasse a escola, consultadas, quando possível, as especialidades das indústrias locais.

Diversas modificações foram ocorrendo na trajetória da educação profissional no Brasil, de

acordo com cada momento histórico. A Reforma Francisco Campos, do governo de Getúlio Vargas iniciada na década de 1920 modificou a educação brasileira em diversos níveis e na educação. Em seguida, a Reforma Capanema emitiu diversas Leis Orgânicas que se caracterizou como a Reforma Francisco Campos. Foi aprovado decreto-lei com a Lei Orgânica do Ensino Industrial, criação do SENAC, criação do SENAR e a Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Com essas modificações se almejava que o país tivesse uma nova nacionalidade que a partir de então seria construída e a educação tinha papel relevante nisso (SHIROMA e outros, 2011).

Uma segunda reforma que alteraria novamente o sistema educacional para se adequar aos ditames do mercado financeiro e aos meios produtivos viria na década de 1970, com o advento da intervenção militar. Em 1967 foi publicado O Valor Econômico da Educação de Theodor Schultz no Brasil e o original fora publicado nos E.U.A. em 1963. E em 1973 era publicada no Brasil, com o título o capital humano: investimentos em educação e pesquisa como tradução do mesmo autor publicado em 1971 nos E.U.A. (SAVIANI, 2010).

De acordo com Kuenzer (2009), a reforma do governo militar propôs um ajuste a nova etapa de desenvolvimento, marcada pela intensificação da internacionalização do capital e pela superação da substituição de importações pela hegemonia do capital financeiro. Houve no Brasil uma época considerada o “tempo do milagre” que significou o ingresso do Brasil para o bloco do Primeiro Mundo. O desenvolvimento industrial e as cadeias produtivas careciam força de trabalho qualificada. Nessa concepção, o desenvolvimento das competências intelectuais superiores e o domínio do conhecimento científico-tecnológico não eram necessários para os trabalhadores. A pedagogia do trabalho taylorista-fordista priorizou treinamento para a ocupação e muita experiência, cuja combinação resultava em destreza e rapidez, como resultado de repetição e memorização de tarefas bem-definidas, de reduzida complexidade, e estáveis. Os estudantes de ensino médio concluíam os cursos com uma qualificação técnica. Era a concretização da teoria do capital humano.

Essa situação tendeu a se alterar a partir da década de 1960 com o surgimento da “teoria do capital humano, passando a educação a ser entendida como algo não meramente ornamental mas decisivo para o desenvolvimento econômico. Postula-se assim, uma estreita ligação entre educação (escola) e trabalho; isto é, considera-se que a educação potencializa trabalho. Esta perspectiva está presente também nos críticos da “teoria do capital humano”, uma vez que consideram que a educação é funcionam ao sistema capitalista, não apenas ideologicamente, mas também economicamente, enquanto qualificadora de mão-de-obra (força de trabalho). (SAVIANI, 2010).

A educação institucionalizada, nos últimos 150 anos, serviu – no seu todo – ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses

dominantes, como se não pudesse haver nenhuma alternativa à gestão da sociedade, seja na forma “internalizada”, isto é, pelos indivíduos devidamente “educados” e “aceitos” ou através de uma dominação estrutural e uma subordinação hierárquica e implacavelmente opostas. (MÉSZAROS, 2008).

Com a redemocratização do país na década de 1980, reformas são promulgadas no campo da educação. É aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996 que modifica um pouco a escolarização das classes trabalhadoras. Para os Institutos Federais, o ano importante foi 2008 no qual foi sancionada uma importante Lei por Luís Inácio Lula da Silva que se trata da Lei 11.892/2008 - Lei de Criação dos Institutos Federais. Por meio desta Lei foi publicada no Diário Oficial de 30/12/2008 e juntamente ao documento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – Concepções e Diretrizes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia muitas escolas técnicas, centros de educação profissional e tecnológica, colégios de aplicação variados passaram a constituir uma nova autarquia com o patamar de uma Universidade.

2.2 Características e Dinâmica dos Institutos Federais

Os Institutos Federais não são autônomos, ou seja, seu funcionamento é dependente do Estado, suas autarquias e normas de funcionamento. Estado, administração pública, controle e governança são os elementos que adensam a trama em que estão situados e implicados todos os IF's, Universidades Federais, etc.

Para Pacheco e outros (2010), a diferença básica entre as escolas federais e a Universidade está no fato de que os Institutos Federais mantiveram os cursos técnicos de nível médio priorizando as vagas para esta modalidade de ensino e trabalhando com a ideia de verticalização: o estudante ingressa no ensino médio ou no técnico, tem oportunidade de cursar uma graduação, especialização e *strictu sensu*.

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.

§ 2º No âmbito de sua atuação, os Institutos Federais exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais (BRASIL, 2008).

A Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, explica como acontece o funcionamento, a

gestão e a organização desse modelo institucional no caput dos seus artigos 9º e 11, respectivamente, que “cada Instituto Federal é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores” e que “os Institutos Federais terão como órgão executivo a reitoria, composta por 1 (um) reitor e 5 (cinco) pró-reitores” (FERNANDES, 2009).

Souza (2018) esclarece que os Institutos Federais têm em sua estrutura político-administrativa basicamente os elementos que constituem a maioria das Instituições de Ensino Superior. Para além dessas funções educacionais, merece destacar o fato de que os Institutos foram criados também com uma missão especial de interiorizar a educação no país, o que os qualifica como instituição fomentadora de ações dirigidas para o desenvolvimento socioterritorial.

2.3 Origem e Definição de Governança

Com o intuito de melhor compreender a estrutura, as regras, a organização a que se submetem os Institutos Federais (IF's), julga-se necessário compreender o que é o Estado, administração pública e o controle. Desse modo há um melhor entendimento sobre a estrutura, organização e as regras a que estão submetidas os Institutos Federais para que cumpram a função social a que foram destinados: a educação.

O Estado é o ente responsável pelo estabelecimento de um ordenamento jurídico dotado de soberania em seu território. Estado vem do latim *status*, que significa estar firme. Toda sociedade humana na qual exista uma diferenciação política, uma diferenciação entre governantes e governados precisa do Estado e no Estado Democrático que é a configuração mais atual podemos assim dizer, há três elementos a saber: supremacia da vontade popular, preservação da liberdade, igualdade de direitos. A administração pública implica em um conjunto de meios institucionais, materiais, financeiros e humanos necessários para executar as decisões políticas. A finalidade da administração pública é a prestação de serviço a sociedade, visando atender ao interesse público. Em todas as organizações a administração segue o ciclo de planejar, organizar e controlar. Já o controle significa "delinear meios para ter certeza de que o desempenho planejado seja realmente atingido. (LINKZUK, 2012).

Além do Estado que confere o suporte, a administração pública que viabiliza os meios e as condições de aplicar as políticas e o controle que avalia se os resultados atendem ao que foi proposto e esperado temos a governança. A governança no setor público diz respeito a garantia de que os objetivos planejados sejam atingidos por meio de uma estrutura organizacional bem projetada, controlada, supervisionada e com processo de prestação de contas eficiente.

De acordo com Cozzolino e Irving (2015), desde o início dos anos de 1990, o termo

governança vem sendo utilizado de modo frequente na literatura sobre gestão pública, sendo relacionado às tendências articuladas às necessidades e vantagens de se mobilizar conhecimentos e potencialidades da sociedade para a melhoria do desempenho da administração e democratização dos processos decisórios.

Bastos e outros (2016) definem governança como sendo o processo de coordenação de atores, de grupos sociais, de Instituições ou redes organizacionais para alcançar objetivos que expressam consensos coletivamente construídos. A governança envolve processos de avaliar, monitorar e direcionar estratégias que fundamentam os processos de gestão propriamente ditos (planejar, executar, agir, controlar).

2.4 Governança Pública nos Institutos Federais (IF's)

Vimos anteriormente que a estrutura organizacional dos Institutos Federais foi desenvolvida tomando como exemplo a estrutura das Universidades Públicas. Como são entidades governamentais, estão sujeitos a todo o aparato do Estado e da Administração Pública. Essas instituições apresentam autonomia pra criar e extinguir cursos e outros mais. No entanto, só podem fazer o que está na Lei e o entendimento da legislação é tarefa dos especialistas, na maioria das vezes. Os servidores (as) públicos (as) docentes ou técnicos sem a formação na área jurídica se veem apreensivos no sentido de fazer e executar os procedimentos porque sempre corre-se o risco de infringir uma norma ou dispositivo devido a complexidade que constitui a administração pública brasileira.

No caso do Instituto Federal Catarinense temos a) Conselho Superior, órgão máximo deliberativo do IFC, constituído pelo reitor e por diretores, docentes, técnicos, discentes e sociedade civil; b) Codir, constituído pelos dirigentes reitor, pró reitores e diretores; c) Concampus, conselho de Campus constituído por representantes dos segmentos mais o diretor. Além destes Conselhos, temos dois conselhos de apoio de caráter consultivo que são o COGEPE e o CONSEPE. COGEPE (atividades meio) para a gestão de pessoas e o CONSEPE (atividades fim) para as atividades de ensino, pesquisa e extensão (IFC, 2018).

A governança pública em Instituições Federais de Ensino Superior, tema de nosso estudo, também é objeto de estudo de diversos autores com trabalhos concluídos, entre eles Bastos e outros (2016) que identificou estudou o papel dos conselhos na UFBA, Souza (2018) que se dedicou a compreender a política de governança nas instituições federais de ensino superior: um estudo da percepção dos gestores do IF do Sertão Pernambucano e Batista (2016) que se dedicou a compreender a governança no setor público: uma análise das práticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Santos (2016) por sua vez estudou governança no setor público: análise dos

mecanismos de governança nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) da Paraíba e Castelo e Pont Vidal (2018) estudaram a governança nas Instituições de Ensino Superior: discussões teóricas e a aplicação na Universidade Federal do Pará.

Nesse sentido, os conselhos apresentam importante papel nas Instituições que é de participar da construção de decisões e consensos com razoável grau de autonomia.

2.5 Governança no Instituto Federal Catarinense (IFC)

O Instituto Federal Catarinense origina-se da fusão das antigas escolas agrotécnicas de Santa Rosa do Sul, Camboriú, Concórdia e Araquari. Enquanto que seu “irmão”, o Instituto Federal de Santa Catarina origina-se da primeira escola de artífices e aprendizes, do ensino comercial e industrial da capital catarinense. No Brasil, a organização dos IF's se assemelha no formato: Há diversos Campi ligados a uma Reitoria. Os Campi contam cada qual com diretores gerais e a Reitoria conta com a figura do (a) Reitor (a) eleitos pelos servidores e estudantes a cada período de quatro anos. O modelo se assemelha com o praticado nas Universidades Federais. A Reitoria tem sua organização subdividida em áreas: as pró reitorias. No caso do IFC são cinco: Pró Reitorias de Ensino, de Administração, de Pesquisa, de Desenvolvimento Institucional e de Extensão. Cada uma das pró reitorias encontra-se comandada sob a responsabilidade de um (a) pró reitor (a) que conta com a ajuda de diretorias sistêmicas e coordenações. Nos Campi, o papel de comandar e gerenciar os procedimentos da Instituição como um todo é dos diretores gerais, que no IFC contam com a ajuda dos diretores de departamento de ensino e de administração, além de diversas coordenações específicas. Há ainda uma ouvidoria e uma procuradoria como auxiliares dos (as) gestores (as) da Instituição.

De modo a cooperar e possibilitar a participação da comunidade nos rumos da Instituição existem os conselhos, comitês e colegiados, a nível de Campus e a nível institucional. O mais relevante deles no sentido das decisões tomadas na Instituição é o Conselho Superior, no IFC denominado CONSUPER. Constituído por representantes da sociedade civil, professores, técnicos administrativos em educação e estudantes, sob a presidência da figura do Reitor (a), o conselho reúne-se a cada período de aproximadamente dois ou três meses. Nessas reuniões são deliberados os assuntos pautados no formato de processos, encaminhados em várias instâncias internas e formatado por diversos grupos e setores antes de ser votado no Conselho. Antes de serem votados, os temas precisam ser esgotados em discussões e pautados entre os interessados dos diversos segmentos com representatividade no CONSUPER.

3 METODOLOGIA

Foram estudadas, comparadas e analisadas 24 resoluções de 2009, 55 resoluções de 2010, 38 resoluções de 2011, 62 resoluções de 2012, 101 resoluções de 2013, 102 resoluções de 2014, 48 resoluções de 2015, 71 resoluções de 2016, 38 resoluções de 2017, 20 resoluções de 2018 e 54 resoluções de 2019. Além das resoluções todas, as atas das reuniões de Conselho Superior também foram lidas e analisadas, de acordo com a sequência da aprovação das resoluções. As necessidades de alteração concentram-se entre as datas de 2011 e 2014. Em 2015, inicia-se um período em que os procedimentos já estão consolidados e nos últimos anos (2016 a 2019) em cada resolução há descrito ao lado quais outras resoluções anteriores foram modificadas ou alteradas.

Para esta pesquisa foi analisada resolução a resolução aprovada pelo Conselho Superior desde o início em 2010. Em seguida, foram classificadas e agrupadas por assuntos e depois de agrupadas, identificamos as resoluções e os temas que se repetiam ou que se contradiziam, se “espelhavam” e por último, foram apuradas as resoluções que podem ser revogadas a partir da aprovação de resoluções mais recentes.

As resoluções passaram pela análise de conteúdo (BARDIN, 1977).

Com base nos trabalhos de Silva e Fossá (2015) sobre análise de conteúdo de Bardin (1977) sintetizamos o método de análise de conteúdo que compreendeu as seguintes fases:

- 1) Leitura geral do material coletado (resoluções e atas do Conselho Superior 2009-2019);
- 2) Codificação para formulação de categorias de análise, utilizando o quadro referencial teórico e as indicações trazidas pela leitura geral;
- 4) Recorte do material, em unidades de registro (palavras, frases, parágrafos) comparáveis e com o mesmo conteúdo semântico;
- 5) Estabelecimento de categorias que se diferenciam, tematicamente, nas unidades de registro (passagem de dados brutos para dados organizados). A formulação dessas categorias segue os princípios da exclusão mútua (entre categorias), da homogeneidade (dentro das categorias), da pertinência na mensagem transmitida (não distorção), da fertilidade (para as inferências) e da objetividade (compreensão e clareza);
- 6) Agrupamento das unidades de registro em categorias comuns;
- 7) Inferência e interpretação, respaldadas no referencial teórico.

A fonte de consulta desta pesquisa são os dados está disponível na rede mundial de computadores para acesso por qualquer cidadão pois atendem as legislações sobre transparência das instituições públicas. É possível acessar os dados por meio do endereço: *consuper.ifc.edu.br*.

4 RESULTADOS

Necessidade de Revisão	Executado	A ser feito (a título de sugestão)
<p>CONCAMPUS Conselho de Campus Resolução n. 034 Consuper/2019 Regimento Interno do Concampus do Instituto Federal Catarinense</p>	<p>Revogadas as resoluções n. 034 Consuper/2012 e nº 044 Consuper/2015) constando no site do Consuper</p>	<p>Revogar a Resolução 02/2011 que aprovou o primeiro regimento do Concampus Assim como foi feito com a n. 034/2012 e n. 044 de 2015</p>
<p>Regulamento das Atividades Docentes</p>	<p>Resolução 011 Consuper 2015 aprovou o regulamento. Resolução passou por alteração em 2019: Resolução n. 003 Consuper/2019.</p>	<p>Acrescentar informação: Resolução <i>Ad Referendum</i> 52/2010 [Revogada pela Resolução 011/2015] e alterada pela Resolução n. 003/Consuper/2019</p>
<p><i>Regulamento da Conduta Discente</i></p> <p>As necessidades identificadas com a vigência do Regulamento Disciplinar Discente foram aplicadas na elaboração do regulamento que passou a se chamar de conduta discente. O regulamento recente traz as medidas educativas ao invés das “penas”, por exemplo. Traz documentos a serem preenchidos nos anexos que faltava no primeiro regulamento para fins de registros em atendimento a orientação conferida pela Procuradoria do IFC</p>	<p>Resolução n. 005 Consuper/2017 alterada pela Resolução n. 019/Consuper/2017</p>	<p>Revogar a Resolução n. 014/2011 Regulamento Disciplinar Discente Ao lado da Resolução nº 005 Consuper/2017 colocar que foi alterada pela Resolução nº 019/Consuper/2017</p>
<p>NAPNE O Regulamento Interno do Núcleo foi revogado pela Política de Inclusão e Diversidade no IFC aprovada em 2019</p>	<p>Resolução <i>Ad Referendum</i> 009/2010 que foi o primeiro regulamento interno do NAPNE aprovado no IFC. Depois veio a Resolução 083 de 2014 que aprovou um regulamento atualizado.</p>	<p>Os regulamentos Resolução Ad Referendum 009/2010 e a Resolução 083/2014 foram Revogados pela Resolução 033/2019. Falta colocar ao lado da Resolução Ad referendum 009/2010 que também foi revogada pela Resolução 33/2019</p>
<p>Pesquisa</p>	<p>Primeiro regulamento aprovado em 02/2011 denominado “Regulamento das Atividades</p>	<p>Colocar ao lado da Resolução 02/2011 a resolução que a revogou.</p>

	<p>de Pesquisa”.</p> <p>Em 2012 veio a Resolução 014 que também é um regulamento de apoio a pesquisa que foi revogada pela Resolução 020/2015.</p> <p>Ao lado da Resolução 14 de 2012 consta que foi [Revogada pela Resolução 020/2015]</p> <p>Ao lado da Resolução 032 de 2012 Aprova alterações nas atividades de Pesquisa no IFCatarinense consta “revogada pela Resolução 02/2015”</p>	<p>Rever: Em 2013 foi aprovada a Resolução n. 70 que é a Regulamentação das Atividades de Pesquisa.</p> <p>Está no “vácuo”. Não aparece se foi revogada, se foi uma alteração ou outra coisa.</p>
Organização Didática Cursos Superiores	Resolução n. 57 de 2012 [Alterada pela Resolução 043/2015]	Revogar a organização didática dos cursos superiores Resolução Ad Referendum 023/2009
Organização Didática dos Cursos Técnicos	Resolução n. 84 de 2014 Aprova organização didática dos cursos técnicos	Revogar a organização didática dos cursos técnicos Ad Referendum n. 023/2009 Questionamento: A Resolução no 16/Consuper/2019 Diretrizes para a educação profissional técnica integrada ao Ensino Médio revoga a resolução 84 de 2014?
Comissão Própria de Avaliação CPA	Resolução n. 69 Consuper 2014 Aprova o Regimento Interno da CPA	Revogar a resolução Ad referendum n. 50 de 2012
CONSUPER Regimento Interno	Resolução n. 16 Consuper 2018	Revogar a Resolução n. 18 Consuper 2014 Na página do Consuper, na parte que diz “sobre” apresenta a composição e as competências do CONSUPER. Verificar e alterar as competências de acordo com o artigo 7º da Resolução nº 16 Consuper 018
Bolsas de Iniciação Científica e Extensão	Resolução 001 Consuper 2012 Regulamento programa concessão de bolsas de iniciação científica e extensão	Revogar a Resolução Ad Referendum nº 05 Consuper 2010 Resolução n. 12 Consuper 2001 Bolsas Iniciação Científica e Extensão
CECOM Coordenação Comunicação	Resolução nº 048 Consuper/2019 – Aprova o	Revogar a Resolução 66/Consuper 2014 que aprovou

	Regimento Interno da CECOM do Instituto Federal Catarinense	na época o Regimento Interno da Comunicação que vigorou até então.
Regimento Geral do IFC	Primeira Resolução <i>Ad referendum</i> 12/Consuper/2010 Segunda Resolução 015/Consuper/2015 Terceira Resolução no 15/Consuper/2018	Resolução <i>Ad Referendum</i> 12/Consuper/2010 (Primeiro Regimento Geral do IFC) Resolução 015/Consuper/2015 (Segundo Regimento Geral do IFC) Resolução n. 15/Consuper/2018 (Versão Atual do Regimento Geral do IFC, em vigência)
Estatuto do IFC	Primeira Resolução <i>Ad referendum</i> 19/2009 Segunda Resolução n. 14/Consuper/2015 com alteração Resolução 19/Consuper/2016 Terceira Resolução n. 013 Consuper/2018 alterada pela Resolução n. 22/Consuper/2019	Primeira Resolução <i>Ad referendum</i> 19/2009 (Primeiro Estatuto do IFC) Segunda Resolução n. 14/Consuper/2015 com alteração Resolução 19/Consuper/2016 (Segundo Estatuto do IFC) Terceira Resolução n. 013 Consuper/2018 alterada pela Resolução no 22/Consuper/2019 (Versão atual do Estatuto do IFC, em vigência)
Corregedoria	Aprovada pela Resolução n. 055/Consuper/2016	Havia antes a COOPAD regulamentada pela Resolução no 65/Consuper/2014 Verificar se não precede revogar essa resolução da COOPAD de 2014 com a implantação da corregedoria
Visita técnica	Regulamento de Visita Técnica Resolução 21/Consuper/2017 revogou Resolução 40/Consuper/2015 conforme art. 2º da Resolução 21/Consuper/2017	Na aba das resoluções aprovadas em 2015 colocar ao lado da Resolução n. 40/Consuper/2015 que foi revogada pela Resolução 21/Consuper/2017
Movimentações de Servidores	Não visualizei resoluções nos últimos anos	Estão em vigência a Resolução <i>Ad referendum</i> 30/Consuper/2010 que normatiza as remoções? A Resolução <i>Ad referendum</i> no 009/Consuper/2012 a qual consta como Regulamentação das Movimentações? E a Resolução 060/2012 que também consta como

Tabela 1 – Apresentação da Análise das Resoluções Aprovadas no Consuper de 2010-2019

Ao realizar análise das Resoluções e elaborar a tabela anteriormente apresentada, apontamos para a necessidade de correção dos títulos abaixo das Resoluções disponíveis no site do Conselho Superior do IFC.

2012:

Resolução *Ad Referendum* n. 001 – Projeto Pedagógico Técnico Informática Subsequente Concomitante Externo Ibirama

Resolução *Ad Referendum* n. 003 – Homologação Comissão Eleitoral Escolha Diretor Geral Campus Camboriú

Resolução *Ad Referendum* n. 008- PPC Pós Graduação *Latu Sensu* Treinador e Instrutor Cão-Guia

Resolução *Ad Referendum* n. 009- Regulamento para Movimentação, Remoção, Redistribuição, Cessão, Exercício provisório, Colaboração de servidores

Resolução 001/2012- Regulamento programa concessão de bolsas de iniciação científica e extensão do IFC

Resolução 002/2012- PCC Técnico Subsequente Treinadores de Cão Guia Camboriú

Resolução 003/2012 – PPC Técnico Subsequente Concórdia

Resolução 004/2012- PPC Técnico Alimentos Integrado ao Ensino Médio Concórdia

Resolução 005/2012- PPC Técnico Segurança do Trabalho Camboriú

Resolução 006/2012- PPC Técnico Agropecuária Concórdia

Resolução 008/2012- PPC Técnico Informática Subsequente Blumenau

Resolução 009/2012- PPC Superior Bacharelado Sistemas Informação Camboriú

Resolução 010/2012- PPC Técnico Informática Concomitante Externo Ibirama

Resolução 011/2012- PCC Técnico Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio Camboriú

Resolução 012/2012- PCC Curso Educação Profissional Técnica Secretariado Araquari

Resolução 013/2012- PCC Técnico Informática Integrado ao Ensino Médio Blumenau

Resolução 015/2012 está repetida. Tirar uma.

Resolução 016/2012- Programa Institucional de Qualificação de Servidores PIQIFC

Resolução 017/2012- Alteração Retificação art. 6,8,15 do Regimento Interno CONCAMPUS

Resolução 032/2012- Aparece três vezes

Resolução 058/2012- PCC Pós Graduação *Latu Sensu* Treinador e Instrutor Cão Guia

Resolução 060/2012- Regulamentação Movimentação, Remoção, Redistribuição

Resolução 061/2012- Anexo do Plano Anual Atividades Auditoria Interna

2013

Resolução *Ad referendum* 21- Aprovação de reserva de vagas pelo Sistema de Ações Afirmativas Técnico em Agropecuária e Licenciaturas

Resolução *Ad referendum* 22- Técnico Integrado ao Ensino Médio Araquari

Resolução *Ad referendum* 23- Técnico Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio Araquari

Resolução 042/2013- Alteração da Resolução nº 32/2012, que trata do Programa de Apoio à Pesquisa do Instituto Federal Catarinense

Resolução 044/2013- Política de Segurança da Informação do IF Catarinense

Resolução 073/2013- Regulamento das Atividades do Comitê Central de Pesquisa do IF Catarinense

Há necessidade ainda de realizar algumas correções nas atas de reuniões.

Correções nas atas de 2011

3ª Reunião ordinária realizada em julho de 2011 ao abrir o link consta a ata da reunião anterior, ou seja, de maio.

4ª Reunião ordinária de setembro 2011 ao invés de encontrar a ata de setembro, novamente encontramos a mesma ata que data de 2/05/2011

Correções nas atas de 2012

2ª Reunião ordinária de maio de 2012 – consta ata da 1ª reunião e aqui deveria ser da segunda.

4ª Reunião ordinária de setembro de 2012 - consta ata da 1ª reunião e aqui deveria ser da quarta reunião.

5ª Reunião ordinária de novembro de 2012 - consta ata da 1ª reunião e aqui deveria ser da quinta.

Ata 1ª Reunião Extraordinária realizada em setembro de 2012 – consta a ata da 1ª reunião ordinária novamente

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir, serão apresentadas por etapas as nossas reflexões sobre as resoluções analisadas dentro de um período ou intervalo de tempo. Os anos de 2009 e 2010 marcaram o início da

trajetória do IFC. As primeiras regulamentações ou regimentos foram aprovados pelo Reitor Cláudio Kohler com vistas a solução para as necessidades e por *Ad referendum*.

Em 03/03/2011 ocorreu em Blumenau-SC, na Reitoria do IFC a primeira reunião da primeira composição do Conselho Superior de conselheiros e conselheiras.

Em 2011, o IFC encontrava-se nos primeiros passos de sua trajetória de existência, engatinhando. Havia Campus a serem implantados e ao mesmo tempo projetos de criação de cursos a serem aprovados. Na leitura das atas das reuniões de conselho superior de 2011 (que falta duas atas no lugar correto), a equipe gestora que estava ali naquele momento viu-se na situação de construir e consolidar alguns elementos e premissas básicos e necessários para o início das atividades com alunos matriculados no Instituto Federal Catarinense como IFC.

Isso porque já existiam as escolas agrotécnicas, entretanto, com um funcionamento diferenciado desse modelo de Instituto Federal que acaba de emergir: possibilidade de verticalização dos cursos.

É possível que esta seja a motivação para a expressiva quantidade, na sua totalidade, de resoluções *ad referendum*. O termo “ad referendum” é uma expressão latina que significa “para apreciação”, “para aprovação”, “para ser referendado”. No dicionário Houaiss da Língua Portuguesa *ad referendum* significa sujeito a aprovação posterior por parte de um colegiado. Em virtude da necessidade e da urgência, diante da impossibilidade de convocar os conselheiros para uma reunião extraordinária, o Reitor (a) pode referendar uma decisão e depois apresentar ao Colegiado. Na ata de reunião de 02/05/2011 aparece uma fala de um conselheiro que apresenta um conceito interessante sobre o papel do Conselho Superior para a Instituição: *Brod reforçou ainda que o papel deste conselho é de aprovar ou não as matérias que chegam até ele pois o conselho não é uma assembleia*. Consta ainda nessa ata, a necessidade de deliberar pela aprovação dos diversos cursos, pois havia prazo para envio com datas definidas e alunos matriculados para a inclusão em matriz orçamentária do ano seguinte. Sobre a presença de instâncias democráticas na Instituição, o colegiado apontou sobre a necessidade de implantar e regulamentar o Concampus como órgão consultivo e não deliberativo.

A primeira resolução aprovada em 2011, o Plano de Auditoria Interna, elaborado todos os anos e aprovado no Consuper, revela que na ocasião o IFC era formado pelos Campi de Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira e estava em ativa no seu processo de expansão contando a época com 5000 alunos. Nesse ano primeiro, o Consuper precisou deflagrar as eleições para Reitor e diretores gerais dos campi que podiam fazer processo de consulta a comunidade e que apresentavam candidatos que poderiam concorrer ao pleito. Ao final de 2011 foi regulamentado o Concampus, conselho de Campus com representantes dos segmentos da comunidade eleitos por seus pares. Foi regulamentado o Núcleo de Inovação Tecnológica do IFC, o Regulamento

Disciplinar Discente, Moradia Estudantil. A primeira eleição de diretores nesse ano aconteceu em Rio do Sul, Concórdia e Sombrio.

Em nosso estudo, deixaremos nesse momento a parte os projetos de criação e os projetos pedagógicos de curso pela extensão do trabalho que ultrapassaria aos quesitos de um artigo. Nossa atenção manteve o foco nas questões ligadas aos segmentos administrativo, pedagógico, pesquisa, extensão, inovação, carreira, etc.

Em 2012 assumiu o Reitor Pró Tempore Francisco Sobral. Foram aprovados diversos regulamentos de serviços e atividades essenciais: Comissão Interna de Supervisão de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação, alterações nos regimentos de apoio a pesquisa e de Concampus, Comitê de Extensão institucional, PDTI, Regulamento de Assistência Estudantil, comitê de inovação, regulamentação do uso de animais em pesquisas, comissão de ética, organização didática dos Campus.

Da leitura e análise das atas de 2012, dois aspectos chamaram atenção: o Pronatec como demanda prioritária partindo da SETEC/MEC e a grande greve da educação que ocorreu em 2012. A principal pauta dessa greve era educação de qualidade.

Sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação consta que desde o início há conflitos e bastante acirrados a esse respeito. De um lado, os técnicos que almejam a flexibilização para todos e de outro, conselheiros representantes de diferentes categorias que demonstram carecer de elementos mais concretos (aporte técnico) para aprovação de uma medida com impacto tão alto na Instituição. Indicaram a necessidade de um estudo do impacto da flexibilização nos setores, uma proposta de minuta a ser analisada e aprovada. Os técnicos não se contentaram no momento com a decisão do colegiado.

Em 2013 houve troca de conselheiros na gestão do Conselho Superior. Na primeira reunião de posse dos novos membros 2013/2014 o representante do MEC presente na reunião disse que caberia ao conselho papel essencial: verificar se cabe ou não a criação de mais novos cursos. Em 2013, após a leitura e análise dos principais pontos das atas das reuniões do conselho foi possível constatar que houve expressivo esforço no sentido de constituir uma identidade institucional. Com isso, foi um ano de muito trabalho contando com aprovação de muitos projetos políticos pedagógicos, regulamentação das atividades docentes, regulamentações diversas de fortalecimento das atividades da pesquisa, da extensão, da pós graduação. Teve destaque também a implantação e a forte organização do IFC na Educação a Distância.

No ano de 2014 foram alteradas normas para afastamentos de servidores, Política de Incentivo a Qualificação do IFC (PIQIFC), Regulamento da Comissão de Pessoal Docente, Núcleo de Gestão Ambiental, Regulamento das Bibliotecas, Atualização Regimento Interno do Conselho Superior, Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia de Informação do IFC, Criação da

COOPAD (Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares) referente aos processos administrativos disciplinares.

Em 2014 destacamos o modo itinerante das reuniões do Conselho Superior. A 4ª reunião ordinária da gestão de conselheiros que era a primeira do ano aconteceu em março, em Luzerna. A segunda reunião aconteceu em maio no Campus Sombrio. A terceira foi em Videira e a 4ª na sede da Embrapa em Concórdia. O objetivo era possibilitar o conhecimento da Instituição e de suas realidades específicas de acordo com cada região em que há campus do IFC. Para que os conselheiros possam ampliar suas perspectivas, comparar com sua realidade do campus de origem e com isso influenciar significativamente na tomada de decisões.

Já 2015 foi um ano intenso. Um assunto amplamente discutido e que consta nas atas de reuniões de conselheiros é a demanda de transmissão ao vivo das reuniões partindo dos técnicos administrativos e das próprias reuniões de conselho. Havia opção de gravação e disponibilização posterior, no entanto, tanto da comunidade, quanto do conselho houve indicação para que a transmissão fosse ao vivo. Demonstra que esse tempo foi de reivindicações partindo de diferentes pontos por transformações no caráter democrático da Instituição: disponibilização das atas de reuniões do Consuper, calendário das reuniões divulgado na comunidade e a presença dos comitês em diferentes frentes estratégicas do IFC: pesquisa, ensino, extensão (que viria a ser aprovado em 2016), inovação. Para que as decisões fossem tomadas em colegiado com participação do pessoal envolvido. O ano de 2015 também teve processo eleitoral para escolha de reitores, diretores gerais e conselheiros. Também teve greve dos servidores, assim como em todo o Brasil e calendário de reposição. Um ano intenso e de muito trabalho.

Continuando a saga por fortalecimento da democracia e instâncias democráticas no âmbito institucional, já se discute a criação de um colegiado de pessoas (COGEPE). Este veio a ser criado por meio da Resolução no 002/Consuper/2017 – Aprova criação do Colegiado de Pessoas do IFC. Também nesse ano, como em todos os outros, além de inúmeros projetos de curso tanto de criação quanto os político pedagógicos, vem a regulamentação das reservas de vagas para ações afirmativas para os estudantes do IFC concorrentes as vagas nos cursos na ocasião da matrícula. Foi analisado a necessidade de transmissão das reuniões de conselho superior em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) demonstrando a preocupação com a Inclusão de pessoas com deficiência.

Em revisão encontrava-se o Estatuto e o Regimento do Instituto Federal Catarinense. Destaca-se em 2016 a Política de Capacitação dos Servidores e tramitava a regulamentação da jornada flexibilizada. Com o advento de uma Reitora com um uma pauta, ideário pedagógico e um sistema administrativo progressista, ao analisar o caráter de todas as resoluções aprovadas no histórico da Instituição, espaços democráticos foram ampliados e a medida do tempo, fortalecidos na Instituição. Mas como ocorria no país como um todo, as forças conservadoras descontentes com

os rumos que o país tomava no governo da então presidente Dilma que emitiam transformações no tecido social fizeram emergir manifestações pelas ruas e cidades contra o sistema político atual. Não é nosso objetivo discutir sobre isso nesse ponto, mas os reflexos foram sentidos no IFC.

Aparece em uma das atas de 2016 a atitude não muito ética e justa, diga-se de passagem, promovida pelo Movimento Brasil Livre e sua política grotesca e difamatória usando das redes sociais. Esse Movimento Brasil Livre, que se orienta pelo fim da corrupção no Brasil, promove nesse momento difamação da Reitora e do conselho, com frases proferidas por ela e que foram colocadas propositalmente fora de contexto. O conselho deliberou por emitir uma carta de repúdio. Por aí já é possível perceber que o que acontece no contexto e na conjuntura nacional pode respingar na Instituição, bem como em qualquer um de seus membros. Ex. Movimento escola Sem Partido que incentivou alunos a gravarem sem autorização aulas de professores e “denunciá-los” por algo improvável que denominaram “viés ideológico”.

Em 2017 destaque para apreciação do Calendário Acadêmico e para o Relatório de Gestão. Esses dois passariam a partir de então a serem apreciados no Conselho Superior.

Em 2018 novamente os trabalhos foram intensos com relação a aprovação dos projetos de curso. Uma situação que aparece e que toma tempo dos conselheiros é a densidade e complexidade dos Processos Administrativos Disciplinares. Mesmo com a implantação de uma corregedoria que auxilia para que nem tudo vire processo disciplinar, principalmente resulte em exoneração de servidor, o que parece é existir colegas servidores ou que desconhecem que o que fazer é contra as regras do serviço público ou que acreditam que sempre irão contornar a situação a qual estão envolvidos, que prejudica tanto a outrem, quanto a si próprio.

No corrente ano de 2019 houve processo de consulta para a posse de novos membros: Reitora, diretores-gerais de Campi e membros do conselho superior para a nova gestão. Novos estatuto e regimento do IFC e um Plano de Desenvolvimento Institucional que projeta o futuro do IFC para daqui a quatro anos aprovados ainda em 2018 e destaque para situações novas na Instituição e demandadas pelas mais recentes políticas voltadas a administração pública: gestão de risco, plano de logística sustentável que já economizou recursos em compras conjuntas para a Instituição. A política de inclusão merece destaque por ampliar para além do público com deficiência ou necessidades específicas as possibilidades de incluir as pessoas, já que o público da Instituição, pela sua missão e pelas regras das políticas afirmativas é diverso e constituído por muitas pessoas que eram segregadas a outras funções na sociedade que não fossem aquelas relacionadas a capacidades intelectuais ou de pensamento.

5 CONCLUSÃO

As pautas votadas e deliberadas junto ao Conselho Superior tornam-se resoluções, a serem seguidas nos procedimentos desenvolvidos e na política educacional da Instituição como um todo. Cada setor seja ele pedagógico ou administrativo conta com um regimento, aprovado no Conselho Superior no formato de Resolução. Cada curso conta com um projeto político pedagógico aprovado na forma de Resolução para então serem ofertadas as vagas. Como membro representante dos técnicos administrativos e ocupando uma vaga neste Conselho, em uma das reuniões do ano de 2018, surgiu por indicação da Reitora e presidente do Conselho a necessidade de verificar o conteúdo e o teor destas resoluções.

Algumas resoluções aprovadas entre 2011 e 2015 precisavam ser comparadas às resoluções aprovadas mais recentemente devido a existência de regulamentos ou de regimentos que tratam sobre o mesmo tema ou assunto que se contradizem, complementam-se, necessitam ser revogadas ou atualizadas.

O Instituto Federal Catarinense, com seus dez anos de existência já demonstra sua robustez e sua força por meio de uma imprescindível organização dos procedimentos, das normativas e dos seus regulamentos diversos. Já podem ser vistos os frutos do esforço incansável e da dedicação ímpar dos seus dirigentes, funcionários, estudantes e das comunidades em que estão inseridos. A construção e a fase de crescimento inicial foram de intenso trabalho e de responsabilidade por parte dos agentes responsáveis porque era preciso criar as condições e as regulamentações para praticamente tudo o que havia. Hoje, já existe um escopo e um caminho traçado a percorrer. Este tempo é o de manter o que foi construído, fortalecer e consolidar a Instituição de modo que esta possa se expandir e crescer cada vez mais.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p.

BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt. SOUZA, Graceane Coelho. RIBEIRO, Jorge Luiz Lordelo Sales. PEIXOTO, Adriano de Lemos Alves. O Papel dos Conselhos Superiores na Estrutura de Governança das Universidades Federais Brasileiras: o Caso da UFBA. **XVI Colóquio Internacional de Gestión Universitaria – CIGU. Gestión de la Investigación y Compromiso Social de la Universidad**. Peru, 23,24 e 25 de noviembre de 2016, p. 1-13.

BATISTA, Edmilson Monteiro. **Governança no setor público: uma análise das práticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. Dissertação, Universidade Federal Rio Grande do Norte, Natal, 2016, 130 p.

BRASIL. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 1, 30/12/2008.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública / Tribunal de Contas da União**. Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. 80 p.

CASTELLO, Rebeca. PONT VIDAL, Josep. **A governança nas Instituições de Ensino Superior: Discussões teóricas e a aplicação na Universidade Federal do Pará**. GIGAPP Estudios Working Papers, n. 87, págs. 168-184, 2018.

CERVO, Amado L. BERVIAN, Pedro A. da SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COZZOLINO, Luiz Felipe Freire. IRVING, Marta de Azevedo. **Por uma Concepção Democrática de Governança para a Esfera Pública**. R. Pol. Públ., São Luís, v. 19, n 2, p. 497-508, jul/dez de 2015.

CUNHA, Luiz Antonio. **O Ensino Profissional na Irradiação do Industrialismo**. 2ª Ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005, 270 p.

FERNANDES, Francisco das Chagas de Mariz. **Gestão Dos Institutos Federais: O Desafio do Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Holos, Ano 25, Vol. 2, p. 3-9, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

HOUAISS, Antônio. VILLAR, Mauro de Salles. FRANCO, Francisco Manuel de Mello. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Objetiva, Rio de Janeiro: 2009, 1ª ed. 1986 p.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. Regimento Geral. Disponível em <http://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2019/02/Regimento-Geral.pdf> acesso em 03/09/2019.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LINCZUK, Luciane Mialik Wagnitz. **Governança Aplicada à Administração Pública – A Contribuição da Auditoria Interna para sua Efetivação: Um Estudo em Universidades Públicas Federais** (Dissertação). UTFPR, Curitiba, 2012, 181 p.

MÉSZÁROS, István. **A Educação para Além do Capital, 1930**. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo Editorial, 2ª edição, 2008.

PACHECO, Eliezer Moreira. PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. SOBRINHO, Moisés Domingos. **Institutos Federais De Educação, Ciência e Tecnologia: Limites e Possibilidades**. Linhas Críticas, Brasília, DF, v. 16, n. 30, p. 71-88, jan./jun. 2010.

SANTOS, Fabrício Nascimento. **Governança no setor público: análise dos mecanismos de governança nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) da Paraíba**. Dissertação. Universidade Federal Rio Grande do Norte, Natal, 2016, 88 p.

SAVIANI, Dermeval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. 3ª ed. rev. Campinas: SP. Autores Associados, 2010.

_____ O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In: FERRETI, Celso João. ZIBAS, Dagmar M.L. MADEIRA, Felícia R. FRANCO, Maria Laura P. B. **Novas Tecnologias, Trabalho e Educação Um Debate Multidisciplinar**. 12ª Ed. Petrópolis, RJ, Vozes, 2010, p. 151 a 167.

SHIROMA, Eneida Oto. MORAES, Maria Célia Marcondes de. EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SILVA, Andressa Hennig. FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. **Análise de Conteúdo: Exemplo de Aplicação da Técnica para Análise de Dados Qualitativos**. Qualit@s Revista Eletrônica, v.17, n. 1, p. 1-14, 2015.

SOUZA, Amâncio Holanda de. **A Política de Governança nas Instituições Federais de Ensino Superior: Um Estudo da Percepção dos Gestores do IF Sertão Pernambucano** (Dissertação), UFBA, Salvador, 2018, 160 p.

TOMÉ, Ana Clécia. **Trabalho e/ou Educação: História da Educação Profissional no Brasil**. # Tear: Revista de Educação Ciência e Tecnologia, Canoas, v.1, n.2, 2012.